

Prefeitura Municipal de Carmo do
Paranaíba, 23 de março de 1965.

Mas n. Silva
Prefeito Municipal.
Dulce M. Duarte
Secretária.

Lei No 495

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Pa-
ranaíba, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de
R\$ 291.000 (duzentos e noventa e um mil,
cruzeiros) para pagamento de vencimentos
do funcionário José da Silva Andrade, como
Patrão, no ano de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta Lei entrará em vigor na
data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaí-
ba, 3 de Maio 1965.

Mas n. Silva
Prefeito Municipal
Dulce M. Duarte
Secretária

Lei No 496.

Autoriza o Poder Executivo a Proceder
Permuta de Terreno do Patrimônio Municipal.